HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

Mapa de Gerenciamento de Riscos 43/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
43/2026	RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL	24/09/2026 11:17

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Aquisição de ventiladores não invasivos do tipo CPAP.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição incompleta, incorreta e/ou desnecessária dos materiais demandados.	Equipe de planejamento composta por profissionais com pouco conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido; ou a falta de ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos
1	Ausência de propostas para o objeto a ser contratado, pela impossibilidade do fornecedor reconhecer/entender o que está sendo solicitado.
2	Restrição da competitividade.
3	Aquisição de materiais que oneram desnecessariamente a Administração.
4	Impugnações.
5	Dano ao erário.
6	Vida útil curta dos materiais adquiridos.
7	Atraso no processo de licitação e, consequentemente, da aquisição do material demandado pela Administração.
8	Impossibilidade de aquisição/celebração de contrato.
9	Aquisição de material que não atende às necessidades levantadas.
10	Dificuldade em atender os processos de solicitação de próteses não odontológicas amparados pela Port. 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38).
11	Impossibilidade de realização de procedimentos cirúrgicos pelo hospital e, consequentemente, aumento do n´úmero de encaminhamentos para OCS, fato que onera sobremaneira a Unidade.

	Ações Preventivas		
P-01	Designar profissionais com conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido para composição da equipe de planejamento, concedendo-lhes todas as ferramentas, condições e tempo necessário para que o planejamento da contratação seja elaborado.	**Responsável:**	ENEIDA PIRES TEIXEIRA
P-02	Análise e questionamento, pelo setor de licitações, das descrições apresentadas pelos requisitantes, quando houver indício de informações irrelevantes, que possam onerar indevidamente a Administração ou restringir a competição; ou quando houver indicativo de que as descrições não são suficientes para a identificação clara do objeto.	**Responsável:**	LUDMILA SANTOS MANHAES
P-03	Descrever o objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou a sua realização.	**Responsáveis:**	RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL, LUDMILA SANTOS MANHAES
	Ações de Contingência		
C-01	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo (como, por exemplo, complementação de descritivos, retirada de exigências irrelevantes, alteração da equipe de planejamento) no menor prazo possível, de modo a permitir a realização de uma contratação adequada, que atenda as necessidades da Administração.	**Responsáveis:**	LUDMILA SANTOS MANHAES, ENEIDA PIRES TEIXEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Erros na realização da	Inobservância da Instrução Normativa nº 65, de 2021; ausência de análise crítica dos preços que definirão os valores de referência; inexistência	Planejamento	Administração	Alto	

	pesquisa de preços.	de metodologia para definir os preços de referência.	
	Impactos		
1	Valores superiores aos praticados pelo mercado.		
2	Determinação de valores subestimados, inexequíveis.		
3	Ausência de propostas ou apresentação de propostas com valores acima do preço de referência.		
4	Dano ao erário causado pela celebração de contratos superestimados, desrespeitando o Princípio da Economicidade.		
5	Dispêndio de recursos que poderiam ser aplicados em outras contratações.		
6	Frustração do caráter competitivo do certame, na medida em que a falta de informações corretas sobre os valores de referência prejudica a transparência e dificulta a formulação de propostas pelos interessados.		
7	Descontinuidade dos procedimentos cirúrgicos.		
	Ações Preventivas		
P-01	A equipe de planejamento da contratação deve consultar diversas fontes para obter os preços a serem usados nos cálculos dos valores de referência (observação da IN nº 65, de 2021).	**Responsáveis:**	LUDMILA SANTOS MANHAES, RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL
P-02	A equipe de planejamento deve avaliar com bom senso (análise crítica) os valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometem a definição do preço de referência.	**Responsáveis:**	RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL, LUDMILA SANTOS MANHAES
P-03	A equipe de planejamento deve registrar os procedimentos adotados para definição dos valores de referência a partir dos preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas realizadas.	**Responsáveis:**	RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL, LUDMILA SANTOS MANHAES
P-04	Análise e questionamento, pelo Setor de Licitações, das pesquisas de preços e valores apresentados pela equipe de planejamento, quando não houver documentação comprobatória; quando não existir relatório que demonstre como os valores de referência foram definidos ou quando tal documento for incompleto ou mal elaborado; quando for verificado que os dados da pesquisa não foram analisados com bom senso.	**Responsável:**	FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS
	Ações de Contingência		
C-01	Licitação em execução (para valores superestimados): tentativa de negociação dos valores propostos pelos interessados, de modo a atenderem os preços praticados no mercado, não aceitando propostas que onerem a Administração.	**Responsável:**	FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS
C-02	Licitação em execução (para valores subestimados): tentativa de negociação dos valores propostos pelos interessados, de modo a verificarem a possibilidade de praticar o(s) valor(es) adotado(s) como referência, sem que isso comprometa a execução eficiente do contrato.	**Responsável:**	FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS
C-03	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo (correção e/ou complementação da pesquisa de preços) no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da contratação.	**Responsáveis:**	RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL, LUDMILA SANTOS MANHAES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Redução dos recursos orçamentários.	Instabilidade econômica, aumento dos gastos do Governo, mudança de prioridade nas contratações almejadas pelo Órgão.	Planejamento	Administração	Alto	

	Impactos		
1	Impossibilidade de adquirir os materiais e atender as demandas dos beneficiários do sistema SAMED/FuSEx, quanto ao processos de aquisição de próteses não odontológicas (OPME para artroscopia e artroplastia).		
2	Impossibilidade de realização de procedimentos cirúrgicos pelo hospital e, consequentemente, aumento do n´úmero de encaminhamentos para OCS, fato que onera sobremaneira a Unidade.		
	Ações Preventivas		
P-01	Obter aprovação do órgão competente para liberação dos recursos financeiros necessários.	**Responsável:**	ENEIDA PIRES TEIXEIRA
P-02	Verificar, no início do planejamento da contratação, se há previsão de dotação orçamentária e se a contratação está no Plano de Contratações Anual.	**Responsável:**	RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL
	Ações de Contingência		
C-01	Redefinir os requisitos mínimos a serem contratados.	**Responsável:**	LUDMILA SANTOS MANHAES
C-02	Aguardar a confirmação da dotação orçamentária para dar andamento ao planejamento da contratação.	**Responsáveis:**	ENEIDA PIRES TEIXEIRA, LUDMILA SANTOS MANHAES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falhas na seleção do fornecedor.	1. O agente de contratação não deter as competências necessárias à execução da atividade; 2. Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor; 3. Não verificar as condições que impeçam o fornecedor de participar da licitação ou fazê-la de forma inadequada; 4. Não instaurar procedimentos administrativos para apurar condutas de participantes que possam ser tipificadas no Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021; 5. Ausência de previsão de condições de habilitação específicas para o objeto a ser contratado; 6. Adoção de critérios irrelevantes para a seleção do fornecedor; 7. Confecção de editais e anexos em desacordo com a legislação	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

	vigente; 8. Publicação de editais e anexos incompletos ou a não divulgação da licitação; 9. Seleção de propostas mais onerosas e/ou que não atendam as necessidades da Administração; 10. Análise inadequada dos documentos apresentados; 11. Aprovação de processos de contratação com vícios de legalidade.	
	Impactos	
1	Habilitação de fornecedores que não possuem condições de executar o contrato.	
2	Inabilitação de fornecedores com condições de executar com eficiência o contrato.	
3	Habilitação de fornecedores que não atuam na área do objeto da contratação ou que atuam de maneira irregular.	
4	Contratação de fornecedores com restrições.	
5	Atrasos no início do contrato, inexecução parcial ou total do contrato.	
6	Impossibilidade de celebração do contrato.	
7	Interposição de recursos.	
8	Ações de fornecedores junto aos órgãos de controle.	
	Ações Preventivas	
P-01	Definição das atribuições dos agentes responsáveis pelo julgamento das propostas.	**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA
P-02	Padronização dos procedimentos a serem executados durante as fases de julgamento e habilitação.	**Responsável:** FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS
P-03	Previsão de condições de habilitação específicas para o objeto a ser contratado.	**Responsável:** LUDMILA SANTOS MANHAES
P-04	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos licitantes e contratados, com o objetivo de reduzir ou impedir que fornecedores com restrições, com his´tórico de descumprimento de contrato ou sem capacidade técnica e/ou operacional participem dos processos licitatórios promovidos pelo hospital.	**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA
	Ações de Contingência	
C-01	Verificação, na fase de homologação, dos atos praticados pelo agente de contratação, com o intuito de identificar as falhas ocorridas no julgamento das propostas e/ou na habilitação dos fornecedores. Constatada a existência de falhas em tais fases, o Ordenador de Despesas deverá determinar a inabilitação do fornecedor e/ou desclassificação da proposta; e a convocação do próximo interessado.	**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA
C-02	Constatada a falha na seleção do fornecedor e não havendo a possibilidade de convocação do próximo interessado, verificar a possibilidade de utilização de contratações similares promovidas por outros órgãos públicos.	**Responsável:** LUDMILA SANTOS MANHAES
C-03	Autuação de um novo processo licitatório, após certificação de que as principais causas da falha na seleção do fornecedor foram afastadas.	**Responsáveis:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA, LUDMILA SANTOS MANHAES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Falhas na gestão e fiscalização do contrato	Nomeação de fiscal de contrato que não tenha afinidade com o objeto contratado ou que não seja capacitado para tal atribuição; ausência de atuação efetiva do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

	Impactos	
1	O fornecedor não cumprir as condições contratuais e, consequentemente, não suprir as demandas do hospital.	
2	O fiscal do contrato não "receber" materiais que não estejam em conformidade com o previsto no Termo de Referência.	
3	O fornecedor não cumprir o prazo de entrega previsto no Termo de Referência.	
4	Não aplicação de sanções administrativas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Nomeação de fiscal de contrato que tenha afinidade com o objeto contratado.	**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA
P-02	Atuação efetiva do fiscal de contrato, cobrando da contratada todas as obrigações e previsões do contrato.	**Responsável:** RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL
P-03	Registro, pelo fiscal de contrato, de toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, determinando, formalmente, as medidas a serem adotadas pela contratada com vistas à regulamentação das falhas observadas.	**Responsável:** RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL
P-04	Determinação de instruções para os fiscais de contrato.	**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA
P-05	Adoção, pelo depósito, de procedimentos de controle de remessa de notas de empenho para fornecedores, controle de prazos de entrega, de produtos recebidos, de pendências.	**Responsável:** LUDMILA SANTOS MANHAES
	Ações de Contingência	
C-01	Substituição de fiscal de contrato.	**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento de obrigações contratuais.	Falta de conhecimento das cláusulas contratuais e condições estabelecidas em Edital.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Fornecimento de insumos que não atendem as necessidades da Administração.	
2	Atraso na execução do contrato por desconhecimento dos prazos de entrega.	
3	Não manutenção das condições de habilitação para o recebimento de empenhos.	
	Ações Preventivas	
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa, com o objetivo de garantir que os materiais sejam entregues no prazo e nas condições ´previstas no Edital e seus anexos.	**Responsável:** LUDMILA SANTOS MANHAES
	Ações de Contingência	
C-01	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos contratados.	**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Direcionamento da licitação por especificação indevida (Direcionamento Técnico)	Restrição ilegal da competitividade, favorecimento de fornecedor específico, sobrepreço e representações em órgãos de controle	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Incluem graves consequências jurídicas, financeiras e operacionais para a Administração Pública.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar levantamento de mercado amplo com múltiplos fabricantes;			**Responsável:** RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL		
P-02	Estruturar equipe multidisciplinar (Técnico, Requisitante e Administrativo) na fase interna			**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA		
P-03	Documentar minuciosamente as justificativas de requisitos impugnados pelas licitantes.			**Responsável:** FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS		
P-04	Reabrir o prazo			**Responsável:** FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS		
	Ações de Contingência					
C-01	Excluir requisitos restritivos impugnados pelas licitantes			**Responsável:** FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS		
C-02	Reabrir o prazo legal de publicação após adequação e saneamento das especificações do edital			**Responsável:** ENEIDA PIRES TEIXEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Inclusão de marcas ou Artigos de Luxo (Vedação Legal)	Aquisição de bens com características funcionais e estéticas superiores ao estritamente necessário, configurando opulência, ostentação e desvio de finalidade.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Sanções administrativas severas, pesadas multas por infração de propriedade intelectual e responsabilidade solidária em casos de publicidade					
	Ações Preventivas					
P-01	Aplicar listas de verificação de enquadramento com base nos critérios de relatividade cultural, econômica e análise de elasticidade-renda			**Responsável:** FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS		
P-02	Exigir declaração expressa no ETP de que os materiais de consumo são de uso corrente e sem requinte.			**Responsável:** RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL		
	Ações de Contingência					
C-01	Recusa do DFD/ETP pelo setor técnico ou administrativo com devolução imediata à área demandante para adequação dos parâmetros funcionais.			**Responsável:** FLAVIO GUSTAVO NASCIMENTO FARIAS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUDMILA SANTOS MANHAES

Presidente da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 12:39:59.

RENATA DA SILVA PEREIRA SACCOL

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 12:45:36.